

PORTARIA Nº. 501/2019, DE 19 DE Julho DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO**, o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 827/1989,

**CONSIDERANDO** ainda, o Laudo Médico emitido pelo Médico do Trabalho **Dr. Francisco Assis de Macedo** no dia 01 de Julho de 2019;

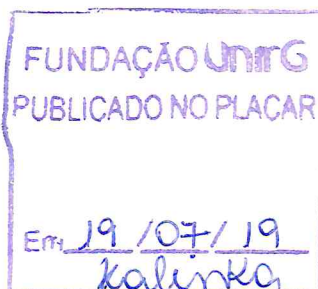
**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com vencimentos, a servidora da Fundação UNIRG, **SANDRA MARA ALVES ESCOBAR**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, exercendo o cargo comissionado de Assessora da Pró-Reitoria, pelo período de 02/06/2019 a 30/06/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Junho de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de Julho de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017